



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 74 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000490/2020-67

Juiz de Fora-MG, 02 de Abril de 2020

PORTARIA Nº 096/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Concede Progressão Funcional Vertical.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, conforme o constante do Processo **23232.000031/2011-01**, a servidora **ERIKA GUEDES MAGALHÃES**, matrícula SIAPE 2617177, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME: ERIKA GUEDES MAGALHÃES

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-401

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-402

VIGÊNCIA: **18/01/2020**

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

(Assinado digitalmente em 02/04/2020 16:05)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **74**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2020** e o código de verificação: **e23899ccef**